



ESTADO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 13 de fevereiro de 2023.

PROCESSO N° 047/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023-FME

ASSUNTO: Contratação de serviços de dedetização das áreas internas e externas dos prédios escolares e limpeza de cx. D'água das Escolas, Dona Lindaura Oliveira Moraes, CMEI- Ligia Maria Rodrigues Braga e APAE.

Sâmila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO

Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fts. 10

Pium – TO, 13 de fevereiro de 2023.

DESPACHO

PROCESSO Nº 047/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023-FME

ASSUNTO: Contratação de serviços de dedetização das áreas internas e externas dos prédios escolares e limpeza de cx. D'água das Escolas, Dona Lindaura Oliveira Moraes, CMEI- Ligia Maria Rodrigues Braga e APAE.

Objetivando a pratica de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 8.666/93, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa;

Sâmila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO

Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



PROCESSO nº 047/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023-FME

INDICAÇÃO DE RECURSOS

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pium - TO

Senhora Presidente da CPL,

Em atenção a solicitação da Sra. Presidente da CPL, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE RECURSO	DO
EDUCAÇÃO	12.122.0003.2024	3.3.90.39	1.500.1001	

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 13 de fevereiro de 2023.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.